

名稱為“Fidelidade — Companhia de Seguros, S.A. (Ramo Vida)”，中文名稱為“忠誠保險公司（人壽）”以及英文名稱為“Fidelidade — Insurance Company Limited (Life)”。

第二條
生效

本行政命令自公佈翌日起生效。

二零一二年十二月十四日。

命令公布。

行政長官 崔世安

第 389/2012 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第6/2007號行政法規《向處於經濟貧乏狀況的個人及家團發放援助金制度》第三條第五款的規定，作出本批示。

一、載於本批示組成部分的附件取代第6/2007號行政法規《向處於經濟貧乏狀況的個人及家團發放援助金制度》的附件一。

二、廢止第151/2012號行政長官批示。

三、本批示自二零一三年一月一日起生效。

二零一二年十二月十三日

行政長官 崔世安

附件

〔第6/2007號行政法規第三條第二款（一）項所指者〕

家團成員人數	最低維生指數（澳門幣）
1	3,450.00
2	6,360.00
3	8,770.00
4	10,660.00
5	12,030.00
6	13,410.00
7	14,780.00
8人或以上	16,150.00

é autorizada a alterar a sua denominação para «Fidelidade — Companhia de Seguros, S.A. (Ramo Vida)», em chinês «忠誠保險公司（人壽）» e em inglês «Fidelidade — Insurance Company Limited (Life)».

Artigo 2.º

Entrada em vigor

A presente ordem executiva produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação.

14 de Dezembro de 2012.

Publique-se.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 389/2012

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 5 do artigo 3.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2007 (Regime do subsídio a atribuir a indivíduos e a agregados familiares em situação de carência económica), o Chefe do Executivo manda:

1. O Anexo I do Regulamento Administrativo n.º 6/2007 (Regime do subsídio a atribuir a indivíduos e a agregados familiares em situação de carência económica) é substituído pelo anexo ao presente despacho, do qual faz parte integrante.

2. É revogado o Despacho do Chefe do Executivo n.º 151/2012.

3. O presente despacho entra em vigor no dia 1 de Janeiro de 2013.

13 de Dezembro de 2012.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

ANEXO

(a que se refere a alínea 1) do n.º 2 do artigo 3.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2007)

N.º de elementos do agregado familiar	Risco Social (em Patacas)
1	3 450,00
2	6 360,00
3	8 770,00
4	10 660,00
5	12 030,00
6	13 410,00
7	14 780,00
Igual ou superior a 8	16 150,00